CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI Nº 010/86

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, Presidente em Exercício da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes deste Município qua a Câmara Municipal de Manacapuru aprovou e EU promulgo a presente:

L E I :

ART. 1º FICA, concedido ao Cidadão OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, o título de Cidadão de Manacapuru, por relevantes serviços prestados ao Município.

ART. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 14 de julho de 1986.

ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA

Presidente em Exercício